

inviabilidade de sua notificação postal e/ou pessoal, fica cientificado do arquivamento, através deste, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme § 1º, art. 4º da Resolução nº 174/2017-CNMP, devendo ser protocolado junto à Secretaria desta Promotoria de Justiça, preferencialmente por meio do endereço eletrônico: prom.solonopole@mpce.mp.br, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada. E, para constar, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Solonópole, aos 18 de agosto de 2025. Eu, Raissa Coelho Guedes, Técnico Ministerial, o digitei.

Aureliano do Nascimento Barcelos
Promotor de Justiça

Edital Nº 0001/2025/1ª PmJURB
Fortaleza, 19 de agosto de 2025

N.º DO MP: 01.2024.00029307-4

Classe: Notícia de Fato

Assunto: Transporte de Pessoas

Parte: FRANCISCA JULIANA LOURENÇO DA SILVA

Edital de Cientificação

0001/2025/1ª PmJURB

A Doutora Adriely Nascimento Lima, Promotor de Justiça em respondência pela 1ª Promotoria de Justiça de Uruburetama-CE,

no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, foi determinado a intimação da parte interessada, o(a) Sr.(a) Francisca Juliana Lourenço da Silva, brasileira, casada, do lar, residente nesta urbe, do inteiro teor da Decisão de Arquivamento acostada às fls. 14/15, dos presentes autos extrajudiciais, para fins de ciência e, para que de fato, não seja alegado ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no átrio desta Promotoria de Justiça.

Tururu-CE, 01 de agosto de 2025

Adriely Nascimento Lima

Promotor de Justiça – Respondendo

"Assinado Por Certificação Digital"

Edital Nº 0002/2025/1ª PmJURB
Fortaleza, 19 de agosto de 2025

N.º DO MP: 01.2024.00026076-1

Classe: Notícia de Fato

Assunto: FORMAÇÃO

Parte: Francisco Clerton de Freitas

Edital de Cientificação

0002/2025/1ª PmJURB

A Doutora Adriely Nascimento Lima, Promotora de Justiça em respondência pela 1ª Promotoria de Justiça de Uruburetama-

CE,

no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, foi determinado a intimação da parte interessada, o(a) Sr.(a) FRANCISCO CLERTON DE FREITAS, brasileiro, solteiro, desempregado, não mais residindo no endereço fornecido na peça inicial, DO INTEIRO TEOR da Decisão de Arquivamento acostada às fls. 29/30, dos presentes autos extrajudiciais, para fins de ciência e, para que de fato, não seja alegado ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no átrio desta Promotoria de Justiça.

Tururu-CE, 01 de agosto de 2025

ADRIELY NASCIMENTO LIMA

Promotora de Justiça – Respondendo

"Assinado Por Certificação Digital"

Edital Nº 0003/2025/3ª PmJBTT

Fortaleza, 18 de agosto de 2025

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00023709-7

EDITAL Nº 0003/2025/3ª PmJBTT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTES

A **3ª Promotoria de Justiça de Baturité**, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025 e na Portaria nº 0458/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na 3ª Promotoria de Justiça de Baturité, por período não excedente a 3 (três) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Baturité.

1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2025/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025, e da Resolução 246/2022, do CNMP.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 02/2025/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelos Atos Normativos nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

449/2024 e nº 556/2025, bem como pela Resolução nº 246/2022, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 3prom.baturite@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) diploma ou declaração de graduação, devidamente assinado;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados do candidato, incluindo sua formação acadêmica e demais especializações que possua.

2.5. Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído a graduação na área de atuação da vaga ofertada, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Residência o candidato que não tiver concluído a graduação, a ser comprovada por meio de apresentação de certificado que conste a efetiva colação de grau.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Residência, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição De 19/08/2025 a 20/08/2025

Entrevista 25/08/2025

Resultado da seleção 27/08/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de currículo e entrevista.

3.3 Ao currículo apresentado, com base nas especializações que o candidato possua, será atribuído uma nota expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.4. O certificado e/ou diploma de graduação deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.5. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.6. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.7. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.8. A 3ª Promotoria de Justiça de Baturité será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Estágio e Residência, vinculada a Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 3prom.baturite@mpce.mp.br.

Baturité / CE, 18 de agosto de 2025.

Alessandra Gomes Loreto
Promotora de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

ANEXO III

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea c)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA E RESIDÊNCIA

3.2. ESPECIALIZAÇÕES CURSADAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Baturité/CE, <<Data ao finalizar>>.

(assinado digitalmente)

Alessandra Gomes Loreto

Promotora de Justiça

Edital Nº 0003/2025/PMJVCAR

Fortaleza, 19 de agosto de 2025

Nº MP: 01.2025.00017524-0

Edital 0003/2025/PMJVCAR

Cariús/CE, 01 de agosto de 2025.

O Ministério Público do Estado do Ceará, através do Promotor de Justiça in fine subscrito, em respondência pela Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal (art. 129) e a Lei Orgânica do Ministério Público do Ceará (LC nº 72/2008),

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 036/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça – OECPJ;

CONSIDERANDO que os interessados devem ser cientificados pessoalmente ou por meio idôneo da promoção de arquivamento, ou ainda, quando não localizados, através de publicação na imprensa oficial ou afixação de aviso no Órgão do Ministério Público;

CONSIDERANDO que não foi possível assegurar a cientificação da parte interessada da decisão de ARQUIVAMENTO em anexo, proferida nestes autos, tendo em vista tratar-se de denúncia anônima, TORNA PÚBLICA a Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 01.2025.00017524-0.

Aos interessados, fica concedido o prazo de 10 dias da publicação deste edital, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos referidos autos.

Lucas Gomes Leal

Promotor de Justiça

Edital Nº 0010/2025/7ª PmJJDN

Fortaleza, 19 de agosto de 2025

Procedimento Administrativo: 09.2023.00022551-6

Edital Nº 0010/2025/7ª PmJJDN

O Exmo. Promotor de Justiça, Francisco das Chagas da Silva, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Faz saber, que por este, notifica ARNALDO DAMÁSIO DA SILVA, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00022551-6. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado uma via deste no Átrio da Sede das Promotorias de Juazeiro do Norte, localizada na Rua Oliveira Alves Fontes, nº 145, Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CEP: 63.040-690, bem como encaminhado extrato para publicação no DOEMPCE, nos termos da lei.

Juazeiro do Norte, 14 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas da Silva

Promotor de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina

**MPCE**
Ministério Público
do Estado do Ceará